

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83

NIRE nº 3530051760-1

Companhia aberta

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2022**

Data, Horário e Local: no dia 10 de março de 2022, às 08:00 horas, por comunicações por e-mail, sendo então considerada realizada na sede social da Centro de Imagem Diagnósticos S.A., localizada na Alameda Vicente Pinzon, nº 51, conjunto 301, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-130 ("Companhia").

Convocação: dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos Membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Instalação e Presença: verificada a presença da totalidade dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas apostas na presente ata, nos termos do artigo 11, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, ficando instalada a reunião.

Mesa: Sergio Tufik – Presidente; Simone Aparecida da Silva Pinto e Lotti Oliva – Secretária.

Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre a contratação de linha de crédito pela Companhia ou pela Subsidiária da Companhia, T.K.S. Sistemas Hospitalares e Consultórios Médicos Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Avenida Brasil, nº 350, Jardim América, CEP 01430-000, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.162.577/0001-25 ("TKS"), bem como a concessão de garantia por parte da Companhia ou de sua Subsidiária TKS.

Deliberações: colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas,

(i) aprovar a contratação de linha de crédito pela Companhia ou pela sua Subsidiária TKS, nos seguintes termos:

- Banco Santander (Brasil) S.A.
- Tipo da transação: Crédito Resolução 4131
- Montante: equivamente a R\$ 120 Milhões de Reais
- Prazo: 5 anos com 18 meses de carência – PMTS semestrais
- Taxa: CDI + 2,15% a.a.
- Garantia: Aval cruzado entre Companhia e TKS
- Contratação concomitante de Hedge parcial com cap de R\$ 7,50 via instrumento de swap apartado

(ii) em razão da deliberação indicada no item “(i)” acima, aprovar a concessão de aval cruzado entre a Companhia e a sua subsidiária TKS conforme anteriormente qualificada, nos termos da letra “g”, parágrafo 7º do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia.

(iii) Por fim, diante das deliberações aprovadas nesta reunião, resolvem os membros do Conselho de Administração autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à execução das operações de que tratam os itens “i” e “ii” da pauta desta reunião, incluindo a celebração dos respectivos instrumentos contratuais.

Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e devidamente aprovada por todos os conselheiros presentes.

Assinaturas: mesa – Sergio Tufik (Presidente) e Simone Aparecida da Silva Pinto e Lotti Oliva (Secretária); conselheiros – Sergio Tufik, Roberto Kalil Issa, Sergio Brasil Tufik, Roberto Kalil Issa Filho, Claudio Otávio Prata Ramos, Ana Teresa do Amaral Meirelles, Fernando Machado Terni, Fernando Henrique de Aldemundo Pereira, Ana Paula Alves dos Santos, Daniel Rizardi Sorrentino e Hélio Ferreira Lopes.

São Paulo/SP, 10 de março de 2022.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Simone Aparecida da Silva Pinto e Lotti Oliva
Secretária da Mesa